

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

Aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meet, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Héli da Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, **Sidinéia Carla Costa.** Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meet, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, pelo Membro Presidente antes referido, se deu a apresentação do Processo de nº.311.068/2018, que trata de pedido de revisão de aposentadoria, relativamente ao computo nos cálculos de sua aposentadoria de vantagem não inclusa e que a Egrégia Corte de Contas registrou a o processo de aposentadoria da servidora Gilvânia em vantagem da mesma espécie. Pretensão formulada pela Servidora, **JOANA BATISTA PESSANHA JARDIM.** Apensados os feitos de nºs. 841/2013 e 1.599/2013. Reunidos os Membros desta Comissão, o Membro Presidente promoveu a leitura da formulação do pedido da requerente de fls. 13/14; Ata de fls. 15; e, manifestação do Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto, assim como dos documentos constantes de

Alunos

fls. 16/20, originários do Egrégio Tribunal de Contas do nosso Estado. Os Membros presentes procederam esclarecimentos sobre a matéria, especialmente, Héli da Márcia Costa Mendonça e Dra. Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana. Prosseguindo, o Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto, requereu **VISTA** do mencionado procedimento administrativo, mesmo porque este requereu anteriormente diligências, as quais vieram aos autos como se observa dos documentos de fls. 16/20, pelo prazo de cinco dias úteis, contado desta data para melhor exame das razões encetadas pela requerente, o que lhe foi deferido. Finalmente, ficou decidido por unanimidade dos Membros presentes desta Comissão que com a devolução dos autos do processo, em novo dia e hora, esta Comissão se reuniria e decidiria quanto à pretensão deduzida. Nada mais havendo, eu, Alfredo Tanos Filho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Ana Paula Monteiro Barbosa

Alfredo Tanos Filho

Héli da Márcia Costa Mendonça

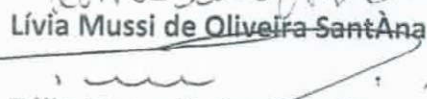
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS
DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA
COMPLEXA**

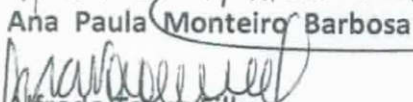
Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Iniciada a reunião e feita a chamada, se encontram presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Hélida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, Sidinéa Carla Costa. Esclareceu o Sr. Presidente que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, pelo Membro Presidente antes referido, foi dito que seria objeto desta reunião o Processo de nº.312.171/2019, que trata de pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, formulado pela Servidora, **SEIMA SUPPÉ HENRINGER CHAVES**, pedido esse já decidido pelo indeferimento por esta Comissão, conforme Ata de fls. 29/30, entretanto, a requerente inconformada com a decisão, interpôs pedido de reconsideração mediante as razões de fls. 32/33. Reunidos os referidos Membros presentes desta Comissão, se deu a leitura pelo Sr. Presidente, dos termos da manifestação ofertada pelo Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto, após seu pedido de VISTA, ao entendimento no sentido de indeferimento do pedido de reconsideração

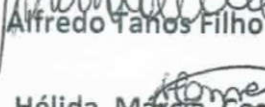
formulado pela requerente. A seguir, os Membros desta Comissão presentes, acataram o entendimento do Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto e, decidiram, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de reconsideração da requerente, ficando, pois, mantida a decisão constante de fls. 29/30 dos autos e, que seja este procedimento administrativo encaminhado à Diretoria Previdenciária para a devida ciência da requerente. Nada mais havendo, eu, Alfredo Tanos Filho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

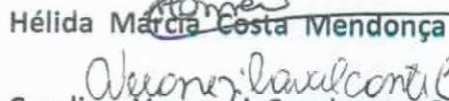

Adilson Gusmão dos Santos

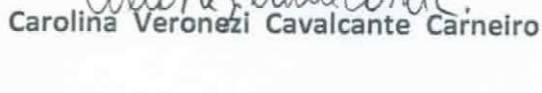

Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Ana Paula Monteiro Barbosa


Alfredo Tanos Filho

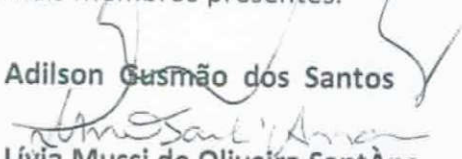

Héli da Márcia Costa Mendonça

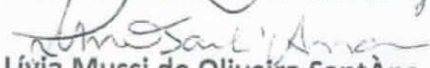

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

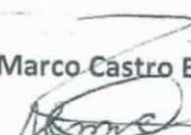
S PROCESSOS
E NATUREZA

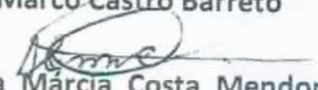
Kenneth Young

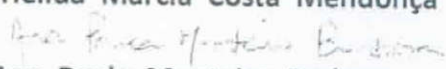
Matrícula nº. 23.110, a qual declara sua acumulação com o cargo de Professor na Prefeitura Municipal de Macaé sob Matrícula nº. 43.250, assim como, do seu exercício no período de **01/11/2011 a 12/01/2016 como Conselheira Tutelar III – SERRA**, tudo devidamente comprovado nos autos deste processo. A seguir, o Membro Presidente, deu conhecimento aos demais Membros através da leitura da manifestação apresentada da lavra do Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto, os quais após se pronunciarem sobre a pretensão deduzida pela requerente, concordaram plenamente com as razões enfatizadas pelo Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto. Finalmente, ficou decidido por unanimidade dos Membros presentes desta Comissão pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de aposentadoria como formulado pela Servidora requerente por ausência de amparo legal, devendo o feito ser remetido à Diretoria Previdenciária para conhecimento desta decisão, ao tempo em que pede seja notificada a requerente para a mesma finalidade, ou seja, sua devida ciência da presente decisão. Nada mais havendo, eu, Alfredo Tanos Filho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

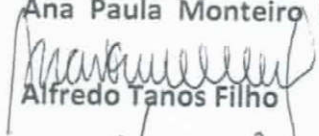

Adilson Gusmão dos Santos


Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Márcia Costa Mendonça


Ana Paula Monteiro Barbosa


Alfredo Tanos Filho


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro